
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 5.366/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo no que preceitua a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

EMENTA – Declara de utilidade pública a Fundação Fonte Cultural, CNPJ nº 05.140.681/0001-07, fundada em 05 de julho de 2002 e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Fundação Fonte Cultural, fundada em 05 de julho de 2002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.140.681/0001-07, situada na Rua 76, nº 170, Maranguape II – Paulista – PE.

Artigo 2º - Esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Autoria: Vereador Camelo do Seguro

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:5134197D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/12/2024. Edição 3738
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>